

## NUPEMEC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

## Ata nº 2/2022 - Nupemec

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO NUPEMEC**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) - Gestão 2021/2022, com a participação dos seguintes membros: Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO (2ª Vice-Presidente e Presidente do Nupemec), Desembargador FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES (Desembargador Coordenador do Cejusc 2º Grau), Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA (Diretor-Geral da EJUD), Doutora VANESSA JAMUS MARCHI (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Cível de Curitiba), Doutor DIEGO SANTOS TEIXEIRA (Juiz Coordenador do Cejusc Criminal de Curitiba), Doutora CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN (Juíza Coordenadora Adjunta do Cejusc Pinhão), e os Senhores GENÉSIO BORUCH e MAURO TROIANO, servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça. Ausentes justificadamente o Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU (Corregedor-Geral da Justiça), o Desembargador GUIDO JOSÉ DÖBELI (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores do TJPR), o Doutor OSVALDO CANELA JÚNIOR (Diretor-Geral da EMAP) e o Doutor JOSÉ ARISTIDES CATENACCI JÚNIOR (Juiz Coordenador Adjunto do Cejusc Almirante Tamandaré). Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos. **1. SEI nº 0128245-21.2021.8.16.6000 - Planejamento de Cursos de Mediação Judicial e de Justiça Restaurativa para o ano de 2022. Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão:** o Nupemec, por unidade de votos, aprovou da oferta de cursos de Justiça Restaurativa incluídas no Plano de Ações Educacionais - PAE da EJUD-PR 2021/2022; com relação aos Cursos de Mediação e Conciliação Judiciais, aprovou as duas turmas no formato EaD incluídas no Plano de Ações Educacionais - PAE da EJUD-PR 2021/2022 (com execução em abril e agosto de 2022); formalizou a demanda de duas turmas EaD, a serem incluídas no Plano de Ações Educacionais - PAE da EJUD-PR 2022/2023 e executadas no segundo semestre de 2022, com 40 (quarenta) vagas em cada, sendo no máximo 50% das vagas destinadas para o público externo e; aprovou a realização de cursos mediante formação de turmas presenciais mediante instrutoria voluntária e seleção de cursistas da própria localidade, de modo a não implicar pagamento de diárias ou deslocamento, a serem deferidos mediante prévia formalização da demanda pelas Comarcas ao Nupemec e execução destes cursos diretamente pelo Nupemec, com observância das regras previstas nos artigos 18, §1º e 12, §2º do Regulamento das Ações de Capacitações e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos. **2. EM MESA - SEI nº 0054684-61.2021.8.16.6000 - Projeto de Integração do sistema informatizado do Programa Justiça no Bairro nos Cejuscs. Referendo da decisão SEI/DOC nº 7499694, proferida pela Presidência do Nupemec, que determinou a suspensão das diligências e afazeres que visavam a integração do sistema/software Programa Justiça no Bairro - PJB aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejuscs. Relatoria: Desª. Joeci Machado Camargo. Decisão:** o Nupemec, por unidade de votos, referendou o ato. **3. Outros assuntos administrativos.** Não foram trazidos outros assuntos administrativos. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Camila Tais Scorsim, Secretária do Nupemec, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, assino com a Excelentíssima Desembargadora Joeci Machado Camargo, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

**Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO**  
**2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**  
**Presidente do Núcleo Permanente de**  
**Métodos Consensuais de Solução Conflitos**

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6533349](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6533349)